



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 03/DAA/PROEN

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para **Transferência Externa** para os cursos de graduação, ofertado pelos Campi Aracaju, São Cristóvão, Estância e Lagarto para ingresso no 2º semestre de 2018.

2. DAS VAGAS E PERÍODO

As vagas ofertadas pelos Campi para os cursos de graduação estão dispostas no quadro abaixo e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.

A Transferência Externa consiste na mudança de curso do estudante oriundo de estabelecimentos de ensino público e privado, conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, Capítulo XI, Art. 36/ **Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

QUADRO DE VAGAS			
CAMPUS ARACAJU			
CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Licenciatura em Matemática	Vespertino	4	2º
		4	3º
Licenciatura em Química	Vespertino	1	2º
		2	3º
		1	5º
		4	6º
		3	7º
		4	8º
Bacharelado em Engenharia Civil	Vespertino	2	2º
		2	3º
		2	4º
		2	5º
Tecnologia em Gestão de Turismo		6	3º
		9	4º
	Matutino	7	5º
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	2	2º
		2	3º
		2	4º
		2	5º
		2	6º
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Tecnologia em Agroecologia	Vespertino	5	3º
		5	6º
	Matutino	5	4º
		5	5º
		5	7º
Tecnologia em Alimentos	Matutino	5	2º
		5	3º
		5	4º

		5	5°
		5	6°
		5	7°
CAMPUS ESTÂNCIA			
CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno/Vespertino	2	2°
		3	4°
		3	5°
		3	6°
		5	7°
		5	8°
		5	9°
CAMPUS LAGARTO			
CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Bacharelado em Sistema de Informação	Noturno	1	4°
		1	6°
		2	7°
Licenciatura em Física	Noturno	4	2°
		4	3°
		4	4°
		3	5°
		4	6°
		4	7°
Engenharia Elétrica	Vespertino e Noturno	1	2°

3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL

3.1 **Período: 16 a 20/04/2018.**

3.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na **CRE do Campus para o qual o aluno pleiteia a vaga**, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

3.2 **Locais:** Os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO: Coordenadoria de Registro Escolar – CRE	HORÁRIO
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, nº 1166 - Getúlio Vargas	8h às 11 13 às 16h
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96 - Povoado Quissamã	8h às 11 13 às 16h
Campus Estância	Rua Café Filho nº 260 - Bairro Cidade Nova	8h às 11 13 às 16h
Campus Lagarto	Rua Cauby, nº 523. Bairro - Jardim Campo Novo	8h às 11 13 às 16h

4. DAS REGRAS DE SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a documentação abaixo e obedecer às regras de submissão da inscrição:

4.1 **Regras de submissão:**

- 4.1.1 Estiver regularmente matriculado em algum Cursos de Graduação;
- 4.1.2 Tiver concluído o primeiro semestre letivo ou Módulo do Curso de origem.

4.2 **Documentação:**

- 4.2.1 Requerimento de Inscrição (ANEXO I);
- 4.2.2 Cópia e original do RG;
- 4.2.3 Histórico do curso de origem (original);
- 4.2.4 Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas neste Edital;
- 5.2 Não serão concedidas transferências Externas para o primeiro período dos cursos;
- 5.3 O candidato deve possuir todos os pré-requisitos para as disciplinas do período em que pleiteia a transferência Externa;
- 5.4 Em caso de empate terá direito à transferência Externa o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico ou boletim Escolar;
- 5.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência Externa o candidato que possuir maior idade;
- 5.6 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim;
- 5.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 5.8 Para avaliação serão utilizadas as pontuações apresentadas nas **Tabelas** abaixo:

TABELA 1 – PONTUAÇÃO DE RELAÇÃO ENTRE CURSOS

CRITÉRIO		PONTOS
Curso de origem em relação ao curso pretendido	Mesmo Curso	3
	Mesma área (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	2
	Área Diversa	0,5
Média Geral Obtida no Histórico	0,0 a 3,0	0
	3,1 a 6,0	1
	6,1 a 10,0	2
Aproveitamento das Disciplinas	Para cada duas disciplinas aproveitadas	1

O Histórico Escolar que apresentar conceitos ao invés de notas ou ainda notas diferentes da classificação de 0 a 10 pontos será avaliado de acordo com a tabela de conversão utilizada pelo DAA.

Tabela 2 – Conversão de Notas

VALOR LETRA	VALOR NUMÉRICOS
-	10
A	9
B	8
-	7
C	6
-	5
D	4
-	3
E	2
-	1

ATENÇÃO PARA:

De acordo com o capítulo XII do Regulamento de Organização Didática (Resolução nº 35/2016/CS/IFS):

- O aproveitamento de estudos se dá através de exames de proficiência e equivalência de disciplina (s) limitada ao máximo de 50% dos componentes curriculares/disciplinas do curso;
- As equivalências de disciplinas serão avaliadas de acordo com as ementas autenticadas pela instituição de origem, onde efetivamente foram cursadas;
- É vedada a equivalência de disciplina cursada em níveis de ensino distintos;

- **Somente será concedida equivalência dos componentes curriculares/disciplinas cursadas no máximo no período de cinco anos anteriores ao pedido de aproveitamento;**

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo> em **04 de maio de 2018**.
- 6.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.
- 6.3 Após o resultado final, o candidato poderá enviar seu recurso, impreterivelmente até as 08hs do dia **07 de maio de 2018** para o e-mail daa@ifs.edu.br . Caso haja deferimento da análise do recurso, o resultado final será publicado no dia **08 de maio de 2018** após as 17hs.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas ocorrerão no período de 09 a 11 de maio de 2018 na **CRE do próprio Campus**, de acordo com os endereços e os horários do **Item 3 deste edital**:
- 7.2. Para a realização da matrícula no processo de transferência, o parecer do avaliador deve constar nas ementas das disciplinas que serão aproveitadas informando o período que o aluno irá cursar.
- 7.3. Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.
- 7.4. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 7.5. **Documentação para a matrícula (originais e cópias):**
- 7.5.1 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 7.5.2 CPF
 - 7.5.3 Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - 7.5.4 Carteira de Identidade;
 - 7.5.5 Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
 - 7.5.6 Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - 7.5.7 Comprovante de residência;
 - 7.5.8 Duas (02) fotos 3x4 recente e colorida;
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, DAA e Direções de Campi.

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

- 6.1 As atividades do Processo Seletivo 2018-2 para Transferência externa nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Sergipe obedecerão ao seguinte calendário:

CRONOGRAMA	ETAPAS
Lançamento do Edital	16/04/2018
Inscrição	16 a 20/04/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	04/05/2018
Divulgação do Resultado Final	08/05/2018
Matrícula	09 A 11/05/2018

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I


 INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: _____

NOME:		MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:	e-mail:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e Oficial		<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo	
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas		<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG	

_____,

____/____/____

Local

Data

Assinatura do Requerente


 INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: ____

CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e Oficial	<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas	<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG

_____,

____/____/____

Local

Data

Assinatura do(a) atendente /IFS